



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 250/2022

Prorroga prazo de Sindicância que apura eventuais responsabilidades por contratação irregular de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Portaria n.º 183/2022, de 20/07/2022, para a conclusão da Sindicância que apura eventuais responsabilidades por contratação irregular de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de outubro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete